

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Outros	06
Secons	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 228/2013/PRAD de 10 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando a instrução constante no Memorando nº 055/DASG/PRAD de 08/04/2013,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, conforme quadro a seguir:

Campus UNIR Porto Velho

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Marta Helena de Lellis	1891003	Administrador	Presidente
Reginilson Correa de Carvalho Guimarães	1459835	Contador	Membro
Aryhadne Ramos Vieira	2010873	Administrador	Membro
Lucio de Almeida Moraes	0396541	Assistente em Administração	Membro

Campus UNIR de Guajará Mirim

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Janilson José Sales de Oliveira	0396698	Técnico em Contabilidade	Presidente
Manuel Along Medeiros Fong	0396817	Engenheiro-Área	Membro
Francisco Alexandre Bellinassi Paim	1816443	Assistente em Administração	Membro
Rivaldo Marques da Silva	0698383	Porteiro	Membro

Campus UNIR de Ariquemes

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Jefferson Alencar do Nascimento Vieira	1645990	Assistente em Administração	Presidente
Célio Tiburcio Costa	1757205	Assistente em Administração	Membro
Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Bibliotecário - Documentalista	Membro

Campus UNIR de Rolim de Moura

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Larissa Helena Barbosa Pinheiro	1645990	Assistente em Administração	Presidente
José Ferreira Costa	1661502	Técnico em Contabilidade	Membro
Luciano Santos Magalhães	1857762	Assistente em Administração	Membro

Campus UNIR de Vilhena

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Luiz Back	1107489	Assistente em Administração	Presidente
Leonir Aparecida Flores	1107484	Almoxarife	Membro
Obadias Gonçalves	0697206	Desenhista	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 273/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, de 11/04/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MILENA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº. 1632990, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – DELL/ Câmpus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de agosto de 2013.

Através da Portaria nº 276/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003370/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003370/2012-29, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª. Drª. **MARÍLIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445 (Presidente)

Profª. Drª. **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, SIAPE nº 1728140 (Membro)

Profª. Drª. **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE nº 396922 (Membro)

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 277/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2013-50. **RESOLVE:**

Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Câmpus UNIR de Ariquemes/RO, conforme indicação do Conselho de Câmpus – CONSEC na Ata da Reunião Extraordinária nº 001/2013, realizada no dia 06/03/2013:

Nome	Membro	SIAPE/ MATRÍCUL A	Cargo
LÍLIAN CAROLINE URNAU	Titular	1807897	Servidor Docente
VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA	Titular	1643976	Servidor Docente
LARA CRISTINA CIOFFI	Titular	1728700	Servidor Docente
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	Titular	1645990	Servidor Técnico
CLEBES DIAS FERREIRA	Titular	201011560	Discente
HUMBERTO HISSASHI TAKEDA	Suplente	1807886	Servidor Docente
HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS	Suplente	1840492	Servidor Docente
ELIETE ZANELATO CÉLIO	Suplente	1803949	Servidor Docente
TIBURCIO COSTA	Suplente	1757502	Servidor Técnico
KÁRITA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	Suplente	201011558	Discente

OUTROS

Através da Portaria nº 230/2013/PRAD de 15 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000321/2013-15, fls. 01 a 15;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 61/CPPD/UNIR de 14/03/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, SIAPE nº 3280742, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a contar de 30/01/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 231/2013/PRAD de 15 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000664/2013-80, fls. 01 a 14;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no **Parecer nº 86/CPPD/UNIR** de 28/03/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, SIAPE nº **1670292**, Aceleração da Promoção da classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do Título de Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais - FEAD, com efeito acadêmico a contar de 05/03/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 232/2013/PRAD de 15 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000630/2013-95, fls. 01 a 14;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 83/CPPD/UNIR de 25/03/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2364170, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto

I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a contar de 20/02/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através Portaria nº 233/2013/PRAD de 15 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000669/2013-77, fls. 01 a 15;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 82/CPPD/UNIR de 25/03/201. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2492870, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a contar de 20/02/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 274/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando S/Nº do Dep. de Física - Ji-Paraná, de 29/03/2013 e Memorando nº 047/2013/DCJP, Ji - Paraná, de 03/04/2013. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 01 a 05/04/2013, em que o servidor docente **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, SIAPE nº 1299605, respondeu pela função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física – DEFIJI/Câmpus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 01, em virtude do afastamento do titular e das férias do vice.

Através da Portaria nº 275/2013/GR/UNIR de 12 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003370/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 054/2013/GR, de 30/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 09, p.4, de 01/02/2013, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003370/2012-29, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ANA MARIA FELIPINI NEVES**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 178/2013/GR, de 08/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22, p.10 e 11, de 12/03/2013, que exclui o nome da docente: Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 (Presidente), da Portaria nº. 054/2013/GR, de 30/01/2013, e inclui o nome da docente: Profª. Drª. **IRACEMA GABLER**, SIAPE nº 396865 (Presidente), na Portaria nº. 054/2013/GR, de 30/01/2013.

Através da Portaria nº 278/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001385/2011-71. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 13/04/2013, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1775564, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva/DE, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do Câmpus de Rolim de Moura.

SECONS

Através da Ato Decisório nº 148/CONSAD, de 12 de abril de 2013. Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2013

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Processo 23118.000353/2013-11;
- Parecer 263/CAOF, do Relator Conselheiro Francisco Lima de Siqueira Júnior;
- Deliberação na 49ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças, em 22/03/2013;
- Deliberação na 50ª sessão Plenária, em 25/03/2013. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Secretaria de Controle Interno – SECOI, referente ao exercício do ano de 2013.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.